
Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 213/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7163/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Fábio Silva de Souza, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 29ª Zona Eleitoral de Posse - GO, para usufruto no período de 18/11/2019 a 17/12/2019 (30 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 5/7/2014 a 3/7/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 214/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, e artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 4117/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Tênisson de Sousa Cavalcante, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia-GO, para usufruto no período de 2 a 31/10/2019 (30 dias), referente à segunda parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 6/5/2010 a 4/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 215/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 11231/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Antônio Márcio Gonçalves, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 133ª Zona Eleitoral de Goiânia - GO, para usufruto no período de 18/11/2019 a 17/12/2019 (30 dias), referente à primeira parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 25/4/2010 a 23/4/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de novembro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição